

## 4º RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO

### da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Avenida e Antigo Campo da Feira

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana/Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Avenida e Antigo Campo da Feira, elaborado com recurso à figura de *Instrumento Próprio*, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, na sua sessão ordinária de 22 de junho de 2018 e publicado na 2ª Série do Diário da República nº 137/2018, de 18 de julho, através do Aviso nº 9647/2018.

Trata-se de uma ORU de tipo *Sistemática*, que vigorará pelo período previsto de 10 anos, e que está a ser executada pela *Entidade Gestora*, papel que foi assumido pela Câmara Municipal, através de um modelo de administração misto, ou seja, por iniciativa da entidade gestora e por iniciativa dos particulares, na componente da reabilitação do edificado privado.

De acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 20º-A da Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, na sua atual redação, apresenta-se o 4º Relatório Anual de Monitorização da ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira, referente ao período compreendido entre junho de 2021 e maio de 2022, inclusive.

#### 1. Indicadores de Monitorização

Espaços exteriores reabilitados	Nº	Área Total	Grau de Satisfação
Implementação de Percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade	6	957,47 ml	N/A

A *Implementação de Percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade*, empreitada concluída no último trimestre de 2021, consistiu numa Operação integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbana (PEDU) de Montemor-o-Novo (ALT20-04-2316-FEDER-000063), que envolveu um investimento global de 551.024,23 € e foi alvo da comparticipação financeira total de 457.502,83 €, no contexto do Alentejo 2020.

Outros indicadores	Nº	m2
Pareceres técnicos emitidos sobre projetos de reabilitação de edifícios a candidatar ao IFRRU	1	N/A
Projetos de reabilitação de edifícios aprovados pelo IFRRU	0	N/A
Vistorias efetuadas para atribuição do Nível do <i>Estado de Conservação</i>	0	N/A
Vistorias <i>Iniciais</i> para efeitos de emissão de Certificados do Estado de Conservação (benefícios fiscais EBF)	2	N/A
Vistorias <i>Finais</i> para efeitos de emissão de Certificados do Estado de Conservação (benefícios fiscais EBF)	0	N/A
Certidões de Localização em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)	2	N/A
Obras de reabilitação do edificado habitacional licenciadas	1	108,32 m2

Paralelamente às obras de reabilitação de iniciativa privada, passíveis de licenciamento e elencadas na tabela anterior, estão em fase de conclusão, duas outras intervenções em património habitacional do Município, de sua própria promoção – Rua de Moçambique, Bairro de São Francisco.

Dada a persistência da situação de pandemia COVID 19, não foram realizadas quaisquer *sessões públicas de sensibilização e mobilização de proprietários e outros atores relevantes para a ORU*.

Pela mesma situação, também não foi possível aferir qual a variação percentual de *espaços comerciais, de serviços e outros não habitacionais, que encerraram ou se encontram sem atividade por fatores externos à pandemia COVID 19*.

## 2. Instrumentos de Execução

Desbloqueada a impossibilidade de implementação prática das modelações das taxas de IMI, aprovadas anualmente pela Assembleia Municipal, foi esboçado um roteiro de procedimentos internos e uma proposta de regulamento municipal aplicável, com vista à indispensável identificação de imóveis devolutos, degradados e em ruína, bem como dos respetivos proprietários e dos seus domicílios fiscais.

## 3. Desvios de Execução

Apesar da fraca aderência dos proprietários privados aos programas nacionais (ex.: IFRRU) e aos incentivos e benefícios fiscais disponíveis para a reabilitação do património edificado, e da não

concretização de sessões de esclarecimento e divulgação, considera-se não haver a assinalar, desvios significativos de execução da ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira.

Montemor-o-Novo, maio 2022